



RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 435/2013

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de Abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforçar o Orçamento do exercício financeiro de 2013, conforme quadro detalhado elaborado pelo Departamento de Contabilidade e com Parecer favorável da Câmara de Controle Interno, constantes do Processo Interno nº 2013/000332,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.168,00 (oitenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais), conforme prevê o inciso I, art. 41, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 3º, da Resolução CFC n.º 1.434, de 22 de março de 2013, tendo como fonte de recurso o repasse feito pelo Conselho Federal de Contabilidade, referente à subvenção do 1º Exame de Suficiência feito, em 03/07/2013.

Art. 2º - Os recursos oriundos desta subvenção serão utilizados, exclusivamente, no Projeto n. 515 – “Educação Continuada com utilização de recursos de repasse do Exame de Suficiência”, conforme prevê o art. 5º da Resolução CFC n.º 1.434, de 22/03/2013.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2013.

Diva Maria de Oliveira Gesualdi
Presidente